



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 18 de setembro de 2023.

PC nº 190.09.2023

Senhor Presidente,

Tenho em mãos o **Autógrafo nº 116**, de 2023, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 75, de 2023, que institui a "Semana dos Esportes Paralímpicos, Adaptados e Surdodesportos" no Município de Santo André.

Cumpre-me assim, comunicar, a Vossa Excelência e dignos pares, nos termos do §1º do art. 46, da Lei Orgânica do Município, **VETO TOTAL** ao autógrafo apresentado.

Preliminarmente, em que pese a louvável intenção do Poder Legislativo, não foram observadas as boas práticas da técnica legislativa, por contrariar a Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A referida legislação federal alterou terminologias que referenciam as pessoas com deficiência, sendo que as normas jurídicas editadas após este marco temporal devem observar as orientações e nomenclaturas nela estabelecidas.

O projeto de lei aprovado não observa as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência quando utiliza as expressões “deficientes auditivos” e “interpretação de línguas de sinais”, nesse sentido, não é adequado que o Município tenha em seu ordenamento uma legislação que contraria as nomenclaturas definidas em Lei Federal.

Ademais, em seu art. 1º, a propositura não especifica em qual âmbito fica instituída a “Semana dos Esportes Paralímpicos, Adaptados e Surdodesportos”, o que contraria o disposto no inciso I do art. 3º e o *caput* do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, não podendo a legislação ser intuitiva, sendo imperiosa a clareza e objetividade na redação das leis.

Ante o exposto, cumpre-me comunicar a Vossa Excelência e dignos pares, nos termos do § 1º do art. 46, da Lei Orgânica do Município, **VETO TOTAL** ao Autógrafo de nº 116, de 2023, referente ao Projeto de Lei CM nº 75, de 2023.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André